

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 4924/2022 De, 14 de Julho de 2022

> DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4497/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de 592.000,00 (Quinhentos e noventa e dois mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001.08.122.0128.2108	MANUT E DESENV SEC AÇAO SOCIAL	
Cód. Reduzido	929	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	170.000,00
002.08.243.0130.2112	MANUT DESENV CONSELHO TUTELAR	
Cód. Reduzido	931	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00
Cód. Reduzido	932	
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
002.08.244.0129.2216	VIABILIDADE PROG. BÁSICA ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Cód. Reduzido	930	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	294.000,00
002.08.244.0130.2207	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Cód. Reduzido	933	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	87.000,00
	SUBTOTAL	592.000,00
	TOTAL	592.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O valor aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos de Superávit Financeiro do Balanço do exercício anterior, conforme preceitua o Art. 43, inciso I da lei federal 4.320/1964:

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS - MT. AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

ADILSON GONCALVES DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

Conforme Art. 9 inciso XXI da Lei Compl. 181, de 29/03/2016 REVISADO

Holbert o Souza Ponta Procurador-Garal do Município Portaria Nº 17, u01 da 01/01/2021 OARIANT 22475, 0